

EXMO SENHOR  
Presidente do Conselho de Administração da  
Estradas de Portugal, S.A.  
Praça da Portagem  
2809-013 ALMADA

N/Refª: 496/CEOP

Data: 19 de dezembro de 2012

**ASSUNTO:** Solicitação de informações sobre o objeto da Petição n.º 112/XII/1.ª – insistência

Não tendo até ao momento recebido resposta ao nosso ofício n.º 413/CEOP, do passado dia 20 de setembro, venho pelo presente reiterar junto de V. Ex.ª o pedido de informação então feito a respeito da Petição n.º 112/XII/1.ª, da iniciativa da Federação de Motociclismo de Portugal – “Solicitam à Assembleia da República que tome medidas legislativas no sentido de fazer valer nas portagens das ex-SCUT e na Ponte Vasco da Gama o desconto de 30% para os motociclos portadores do dispositivo de cobrança automática denominado Via Verde”, que pode ser consultada no seguinte endereço:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePeticao.aspx?BID=12224>

A fixação das regras referentes ao pagamento de portagens é feita em observância dos acordos com as concessionárias, respeitando as bases das concessões, e legislação acessória.

Algumas concessões rodoviárias, em concreto as concessões do Grupo Brisa entenderam conceder um desconto de 30% para os motociclos que sejam portadores do dispositivo de cobrança automática denominado Via Verde.

Também a Lusoponte está a aplicar um desconto idêntico<sup>1</sup>.

O referido regime de descontos não assenta em qualquer consagração formal, antes correspondendo a uma prática comercial livremente adotada e aplicada aos utilizadores da Via Verde segundo informação obtida junto do Ministério da tutela.

No âmbito da análise da Comissão de Economia e Obras Públicas e na sequência da receção da referida Petição na Assembleia da República, torna-se relevante para o desenvolvimento da respetiva apreciação aprofundar o assunto, pelo que, depois de ouvidos os peticionários e pedida informação ao Governo, afigura-se útil conhecer a posição das concessionárias ex-SCUT bem como das entidades detentoras do direito de cobrança de portagens naquelas concessões.

<sup>1</sup> Segundo informação constante do Site institucional da Lusoponte [[http://www.lusoponte.pt/p25\\_tarifas.asp](http://www.lusoponte.pt/p25_tarifas.asp)] contrariando a afirmação introdutória da Petição 112/XII/1ª que reclama aplicação do desconto na Ponte Vasco da Gama.